

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO 2023

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PPGE/PUC-Rio) torna pública a abertura das inscrições para seleção ao Doutorado em Ciências Humanas / Educação – Turma 2023 vinculada ao PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES: O PPGED/PUC-RIO E O PPGED DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (PPGED-UEPA)

O PPGE/PUC-Rio tem as seguintes linhas de pesquisa: (1) Desigualdades Sociais, Políticas Públicas e Instituições; (2) Formação de Professores, Didática, Aprendizagem, Currículo e Cultura; (3) Formação Humana: Cultura, Linguagem e Tecnologia. Informações sobre as linhas e os projetos de pesquisa dos professores estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.edu.puc-rio.br>

O Doutorado em Ciências Humanas /Educação da PUC-Rio enfatiza a pluralidade de abordagens para a compreensão da situação educacional. Caracteriza-se por reunir professores e estudantes provenientes de diversas áreas de conhecimento na reflexão sobre os problemas e as alternativas para a educação brasileira. Valoriza a flexibilidade, a integração ensino-pesquisa e a participação de pós-graduandos nos projetos de pesquisa dos docentes e de doutoramento a eles relacionados.

1. EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS HUMANAS – EDUCAÇÃO

1.1. Completar 48 créditos, assim distribuídos:

- **Até 24 créditos aproveitados do Mestrado em Educação;**
- **03 créditos em Questões Atuais da Educação;**
- **03 créditos em Pesquisa Educacional Doutorado, envolvendo um estudo preliminar do tema da tese, discussões teórico-metodológicas e produção de artigo científico;**
- **06 créditos em Trabalho Supervisionado de Pesquisa I e II (grupo de**



pesquisa);

- **06 créditos em disciplinas optativas de fundamentação;**
- **06 créditos em disciplinas eletivas;**
- **Excepcionalmente, caso a(o) candidata(o) não possua o grau de mestre, deverá cumprir até 24 créditos correspondentes ao Mestrado em Educação do PPGE/PUC-Rio, a critério da Comissão de Pós-Graduação.**

Observação: O aproveitamento de créditos de mestrado obtidos em outras áreas se dará de acordo com parecer da Comissão de Pós-Graduação em Educação e em conformidade com as normas gerais do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da PUC-Rio.

1.2. Ser aprovada(o) em Exame de Qualificação I e II, após obter os créditos acadêmicos regulares. A(o) doutoranda(o) deverá se matricular, por um prazo máximo de três semestres consecutivos, nas disciplinas Exame de Qualificação I (projeto de tese) e Exame de Qualificação II (capítulos da tese).

1.3. A(o) doutoranda(o) deverá ser aprovada(o) em duas línguas estrangeiras: 1) inglês; 2) francês ou espanhol. A língua já testada no Mestrado será computada no Doutorado, conforme explicitado no item 7.4 deste edital.

1.4. A(o) doutoranda(o) deverá defender e ser aprovada/o em Tese de Doutorado no prazo de até 48 meses, a partir da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas on-line, de 08 de setembro a 30 de setembro de 2023, através do sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, no endereço: http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos.

2.2. SOMENTE poderão se inscrever DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO QUADRO EFETIVO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA), portadores/as de título de Mestre em EDUCAÇÃO OU ÁREAS AFINS, obtido em cursos credenciados pela CAPES.

2.3. Para a inscrição das(os) candidatas(os) ao doutorado em educação, os seguintes documentos deverão ser anexados exclusivamente em formato PDF e



nomeados com o nome e sobrenome da(o) candidata(o), segundo o padrão para cada documento elencado a seguir:

- a) Declaração de vínculo efetivo com a UEPA emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UEPA. Seguir os seguintes procedimentos: entrar no SIGAA - Aba Módulos - SIGAdmin - Serviços - documentos - declarações - declaração funcional
- b) Anteprojeto de Tese. **O arquivo em PDF do anteprojeto, a ser anexado, deve ser nomeado COM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO (QUE APARECE NO ALTO DA TELA QUANDO INCIADO O PROCESSO DE INSCRIÇÃO) e o título do anteprojeto.**

O anteprojeto deve ser anônimo. A(o) candidata(o) **NÃO DEVE** identificar, direta ou indiretamente, sua pesquisa e orientação de mestrado; participação em grupo de pesquisa; instituição de origem; publicações de sua autoria ou coautoria ou quaisquer elementos que impliquem quebra de anonimato. A quebra de anonimato implica a eliminação do candidato.

ATENÇÃO: O anteprojeto deve conter obrigatoriamente entre 6 e 10 páginas (incluindo bibliografia) e deve contar com os seguintes itens: tema de estudo; questões e objetivos de pesquisa; principais referenciais teóricos; metodologia; articulação com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio; referências bibliográficas. Formato: espaço 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12, margens padrão. Não incluir capa, sumário ou epígrafe.

- c) Diploma do Curso de Mestrado. **O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Diploma_Mest.pdf**

Caso a(o) candidata(o) ainda não possua o diploma de mestrado, será aceito o certificado de conclusão oficial do curso de mestrado durante a fase de seleção. Em caso de aprovação, para a efetivação da matrícula, será exigido o diploma de mestrado.

- d) Curriculum Vitae. **O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_CV.pdf**

O curriculum vitae deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes. Para gerar um curriculum vitae no formato RTF na

Plataforma Lattes, deve-se clicar no ícone “Exportar”, disponível no modo de atualização do currículo. Após a criação do documento, deve-se convertê-lo para o formato PDF, para fins de inscrição no sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação.

- e) **Memorial. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Memorial.pdf**

O memorial deve conter obrigatoriamente uma análise da trajetória profissional e acadêmica, articulando-a com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio e com o anteprojeto de tese. A(o) candidata(o) deve informar no memorial se pretende se candidatar a uma bolsa, caso haja disponibilidade. Formato: o arquivo todo deve conter no máximo 3 (três) páginas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens padrão. Não incluir capa, sumário ou epígrafe no arquivo.

- f) **Resumo Expandido da Dissertação. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Resumo_Dissert.pdf**

O resumo expandido deve conter obrigatoriamente: tema de pesquisa; questões e objetivos da pesquisa; principais referenciais teóricos; metodologia e principais resultados. Formato: o arquivo todo deve conter no máximo 3 (três) páginas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens padrão. Não incluir capa, sumário ou epígrafe no arquivo.

- g) **Produção Acadêmica. Livro, capítulo de livro, artigo em periódico ou trabalho completo publicado em anais de eventos. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_Prod.pdf.**

Deve ser submetido APENAS 1 produto da produção acadêmica na íntegra, produzido em autoria ou coautoria. Submissões que incluam apenas o resumo do trabalho ou o trabalho incompleto não serão aceitas. Havendo mais de uma produção, será considerada a primeira na ordem de envio.

Em caso de envio de trabalho completo publicado em anais de evento científico, deve ser enviado SOMENTE O TRABALHO DO CANDIDATO, JUNTAMENTE COM O SUMÁRIO DOS ANAIS, COM A



IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO. Não enviar todo o volume dos anais.

Serão admitidos artigos aceitos para publicação, desde que com a devida comprovação de aceite. Neste caso, a carta de aceite do periódico e/ou do evento acadêmico deve estar anexada ao artigo, no arquivo PDF.

2.3.1 Serão reservadas 4 vagas para negros. Por solicitação da UEPA, serão reservadas 5 vagas para Técnicos Administrativos da UEPA, com vínculo efetivo. Os(as) candidato(a)s que optarem por concorrer às cotas para **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**, devem anexar comprovante de vínculo efetivo com a UEPA. Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às cotas para negra(o)s devem anexar um dos seguintes documentos:

a) Anexo I: autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidata(o)s negra(o)s. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome_Sobrenome_AnexoI.pdf

b) Quadro demonstrativo de vagas e cotas:

Docentes	Técnicos-administrativos	Total
7	4	11
Docentes negros(as)	Técnicos-administrativos negros(as)	---
3	1	4
10	5	15

Observação:

- A inscrição será indeferida na falta ou na insuficiência de quaisquer dos documentos exigidos, em caso de quebra de anonimato do anteprojeto de tese ou no caso de envio fora do formato solicitado.
- A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).

2.4. O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário, gerado pelo sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, pagável em qualquer banco. A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo



sistema. Sempre que desejar, a(o) candidata(o) poderá verificar a situação da inscrição através do sistema.

2.5.1. Caso a(o) candidata(o) seja pessoa com deficiência que requeira condições particulares para a realização de alguma das etapas do processo seletivo, estas deverão ser comunicadas no ato da inscrição à Secretaria do Departamento de Educação pelo e-mail: posedu@puc-rio.br.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o Doutorado em Educação da PUC-Rio consiste em quatro etapas, sendo a primeira eliminatória e as demais eliminatórias e classificatórias. Etapas: (1) homologação das inscrições; (2) avaliação do anteprojeto de tese; (3) avaliação do resumo expandido da dissertação e da produção acadêmica; e (4) prova de entrevista com análise de memorial.

3.1. Homologação das inscrições. Após o encerramento das inscrições, todos os documentos enviados serão analisados quanto ao cumprimento das exigências descritas no item 2 deste edital. As inscrições que não atenderem às exigências de pagamento e/ou documentação serão indeferidas e a(o) candidata(o) não seguirá para as etapas seguintes. As candidaturas homologadas poderão ser consultadas no site <http://www.edu.puc-rio.br/> na data indicada no cronograma deste edital (item 6).

3.2. Avaliação do anteprojeto de tese. O anteprojeto será avaliado por uma banca de até quatro professores do PPGE/PUC-Rio e do PPGE/UEPA e terá peso 3 na média final de cada candidata(o).

Os critérios de avaliação do anteprojeto de tese são os seguintes:

- **Coesão do texto e precisão da linguagem;**
- **Relevância do tema e justificativa;**
- **Clareza na formulação dos objetivos e questões de pesquisa;**
- **Consistência dos aspectos teórico-metodológicos;**
- **Sintonia do anteprojeto com as linhas de pesquisa e projetos institucionais em curso no PPGE/PUC-Rio.**



Serão aprovados para a próxima etapa os candidatas(os) que obtiverem nota igual superior a 7,0 no anteprojeto.

3.3. Análise do resumo expandido da dissertação e da produção acadêmica. Somente para as(os) candidata(o)s aprovados na etapa anterior. O material apresentado será avaliado por uma banca de até quatro professores do PPGE/PUC-Rio e do PPGEd/UEPA e terá peso 1 na média final de cada candidata(o).

Os critérios de avaliação do resumo expandido são:

- **Coesão do texto e precisão da linguagem;**
- **Organização e capacidade de síntese;**
- **Relevância e clareza do tema, justificativa, objetivos e questões de pesquisa do mestrado;**
- **Consistência entre aspectos teórico-metodológicos e resultados da pesquisa;**
- **Relação com questões do campo educacional.**

Os critérios de avaliação da produção acadêmica são:

- **Articulação com a trajetória de pesquisa da(o) candidata(o);**
- **Qualificação do periódico e/ou do evento acadêmico;**
- **Relação com questões do campo educacional.**

Serão aprovada(o)s para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 no resumo expandido e na produção bibliográfica.

3.4. Prova de entrevista. Participarão dessa etapa somente as/os candidata(o)s aprovada(o)s nas etapas anteriores. A prova de entrevista será realizada por meio de plataforma de videoconferência, por uma banca composta por um/a professor do PPGE/PUC-Rio e um/a professor/a do PPGEd/UEPA e será baseada na defesa do anteprojeto, no memorial e no curriculum vitae. A prova de entrevista terá duração máxima de 30 minutos. A entrevista terá peso 2 na média final de cada candidata(o). Serão aprovados na entrevista os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

3.4.1. Os critérios de avaliação da prova de entrevista são os seguintes:



- **Clareza e domínio do conteúdo, desenho e questões do anteprojeto de pesquisa;**
- **Experiências acadêmica e profissional;**
- **Relevância do doutorado para a trajetória acadêmica e profissional futura da(o) candidata(o);**
- **Disponibilidade da(o) candidata(o) para participar ativamente do conjunto de atividades do PPGE (disciplinas, grupos de pesquisa, eventos, publicação de artigos em periódicos e anais de eventos, entre outros);**
- **Viabilidade do anteprojeto de pesquisa proposto;**
- **Articulação do anteprojeto com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio.**

Observação: Em caso de empates na classificação final, serão utilizados como critérios de desempate as notas das etapas anteriores, de acordo com o peso de cada etapa (Anteprojeto de tese: peso 3; Produção acadêmica: peso 1; Entrevista: peso 2).

4. VAGAS

Na seleção para a Turma de Doutorado do PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI) PPGE/PUC-Rio e PPGE/UEPA serão oferecidas até 15 vagas.

4.1 A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13 de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e da lei estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação, o Processo Seletivo para o PCI Doutorado em Educação da PUC-Rio/UEPA prevê 4 vagas em sistema decotas para candidatos/as negro(a)s.

4.2 Para serem considerados aprovados, todos os(as) candidatos(as) deverão obter nota igual ou superior a 7,0 em todas as etapas do processo de seleção.

4.3 Serão considerada(o)s negra(o)s as/os candidata(o)s socialmente reconhecida(o)s como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da lei nº 12.990/2014. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária, por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo I.

4.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), devendo esta(e) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo.



4.5 O processo seletivo será supervisionado por uma Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, previamente constituída por membros da comunidade acadêmica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

4.6 As(os) candidata(o)s inscrita(o)s no sistema de cotas (negras/os) e que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 em todas as etapas do certame, preencherão as vagas deste sistema.

4.7 Na hipótese de não haver candidata(o)s que optem pelo sistema de cotas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e preenchidas pela(o)s demais candidata(o)s aprovada(o)s, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

5. BOLSAS DE ESTUDOS, ISENÇÕES E MENSALIDADES

5.1. Havendo disponibilidade de bolsas de estudos de agências de fomento e/ou bolsas de isenção de taxas escolares/mensalidades, as bolsas serão alocadas às/aos candidatas/os que reúnam as condições exigidas pelas agências de fomento em questão, bem como os critérios de avaliação da Comissão de Pós-Graduação, após o processo de seleção e no início do semestre letivo.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	8 de setembro
Prazo para pedido de impugnação do edital	8 a 10 de setembro
Inscrições	08 a 30 de setembro
Homologação das inscrições	3 de outubro
Interposição de recursos	4 a 5 de outubro
Resultado dos recursos	6 de outubro
2ª Etapa (análise de anteprojeto)	9 a 13 de outubro
Resultado da 2ª Etapa	16 de outubro
3ª Etapa (produção acadêmica)	17 a 20 de outubro
Resultado da 3ª Etapa	23 de outubro
Prova de Entrevista	24 a 27 de outubro
Resultado Final	30 de outubro



Observação:

- **No ato da inscrição, será gerado um número de identificação da(o) candidata(o) que deverá constar no nome do arquivo do anteprojeto e valerá para todo o processo de seleção.**
- **A divulgação das(os) aprovada(o)s em cada etapa do processo seletivo estará disponível no site do departamento (<http://www.edu.puc-rio.br>), de acordo com o número de inscrição.**

7. SOBRE O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

7.1. Na PUC-Rio, exige-se para o doutorado conhecimento de duas línguas estrangeiras (inglês; francês ou espanhol) a ser comprovado mediante a realização de um exame de proficiência que será efetuado no primeiro período letivo do curso.

7.2. O exame constará de perguntas formuladas sobre texto(s) em língua estrangeira referente(s) à área de educação, a serem respondidas em português, sendo facultado o uso de dicionário durante a prova, não podendo a(o) candidata(o) obter avaliação inferior a 7,0 (sete).

7.3. A(o) pós-graduanda(o) que não tenha sido aprovada(o) no primeiro exame deverá se submeter a novo exame a ser realizado no segundo período letivo do curso. Caso não obtenha grau maior ou igual a 7,0 (sete), será jubilado.

7.4. Caso a(o) candidata(o), comprovadamente, já tenha sido aprovado em exame de proficiência em alguma dessas duas línguas por ocasião de seu curso de mestrado (desde que o exame tenha sido realizado até 5 anos antes), poderá vir a ser dispensada(o) de prestar novo exame, devendo submeter requerimento à Coordenação do PPGE/PUC-Rio, via Diretoria de Admissão e Registro.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Haverá revisão do resultado apenas para homologação das inscrições. Os pedidos de recurso deverão ser realizados obrigatoriamente no período determinado no item 5 deste edital, pelo e-mail: posedu@puc-rio.br. A comissão



divulgará o resultado dos recursos conforme determinado no item 5 deste edital.

8.2. Não haverá recurso para os resultados das demais etapas da seleção.

8.3. A Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio reserva-se o direito de solicitar às(aos) candidata(o)s documentação complementar, caso julgue pertinente.

8.4. À Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.5. Para mais informações:

Site: www.edu.puc-rio.br

E-mail: posedu@puc-rio.br

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2023.

Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio

Coordenação do PPGE/PUC-Rio



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PUC-RIO

PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO EM EDUCAÇÃO 2024

ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O)S NEGRA(O)S**

Eu, _____

Data de Nascimento: ___/___/___, **Naturalidade:** _____ (Cidade, Estado, País), **RG:** _____ **Data de emissão:** ___/___/___, **Órgão Emissor:** _____, **C.P.F.:** _____ **Estado civil:** _____, **Endereço:** _____, **CEP** _____, **Cidade:** _____, **Estado:** _____, **Telefone fixo:** _____, **Celular:** _____, **E-mail:** _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção para o Doutorado 2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC-Rio, declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros.

_____ de _____ de 2023.

(assinatura)

